



PMH

Produtos®
Médicos Hospitalares

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25

À

Aos cuidados do setor: Unidade de Licitação

Ref.: **PROCESSO: N.º 851769/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 16/2023

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.740.696/0001-92, com sede no SIA Sul Rua 08 Lote 170 71.1200-222 Brasília - DF vem apresentar por meio de seu representante que esta subscreve, solicitar providências acerca do processo licitatório em destaque, tendo em vista que este foi completamente restritivo à participação de empresas capazes de atender à demanda licitada, conforme passaremos a discorrer:

DOS FATOS :

*Item 02 - **EQUIPO DE PRIMER REDUZIDO PARA ADMINISTRAÇÃO**

DE SOLUÇÕES PARENTERAIS – Gostaríamos de esclarecer sobre o acesso para conexão sem agulha, se serão aceitos equipo parenteral com membrana auto cicatrizante?

*Item 03 – **equipo fotossensível com bureta:** A descrição não ficou clara, surgindo dúvidas referente ao item mencionado. Para que não haja dúvidas e erro na cotação, gostaríamos de esclarecer se o equipo para nutrição parenteral necessita ser somente fotossensível ou obrigatoriamente precisa ter em sua composição a bureta como descrito no item?

*Item 04 – **equipo enteral:** será aceito equipos enterais com tubo translucido, com conectores na cor lilás, atentando-se aos conectores incompatíveis com os sistemas intravenosos e de colorações diferentes, atendendo todas as normas exigidas pelos órgãos responsáveis como INMETRO e ANVISA?"



PMH

Produtos®
Médicos Hospitalares

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF/DF: 07.332.093/001-25

LOTE 02

Itens 06 e 08 – seringas de 60ml e 20ml, na descrição solicita bico slip. Precisamos esclarecer estes pontos, pois o mais seguro e usual nas bombas de seringas é o bico luer lock, pois evita extravasamento nas infusões.

Mediante a isto, gostaríamos de sugerir a mudança ou aceitação do órgão para o bico luer lock.

- **Outro ponto a ser esclarecido, é com relação aos equipamentos, deveram ser novos? De únicos usos?**

Frisamos ainda que, o cenário hospitalar atual, é composto em sua maioria por bombas de infusão com pouca tecnologia. Nesse sentido, com o momento ao qual estamos passando, a tecnologia dos equipamentos e produtos está se modificando, assim como o nível de exigência das unidades de saúde acerca dos produtos oferecidos. As novas normas, favorecem as indicações de uma tecnologia com maior segurança, rastreabilidade e praticidade em uso e assim resta aos fornecedores tentarem se adequar as características técnicas, principalmente àquelas que estão diretamente relacionadas à segurança do paciente! Certos de sermos compreendidos, aguardamos breve retorno, conforme prevê o edital, para darmos prosseguimento à nossa participação no certame.

Termos em que, se pede deferimento

Brasília/DF, 15 de setembro de 2023.

PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA
SÓCIO – DIRETOR
RG. Nº 1.072.034- SSP/DF
CPF Nº 505.490.061-68